

**MARINHA DO BRASIL
BASE NAVAL DE NATAL**

Processo Administrativo nº 63033.000586/2024-21

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2024

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA RECARGA DO TELEFONE SATELITAL IRIDIUM DA ESTAÇÃO CIENTÍFICA DO ARQUIPÉLAGO DE SÃO PEDRO E SÃO PAULO (ASPSP).

Na corrente data, na Base Naval de Natal (BNN), CNPJ nº 00.394.502/0033-21, situada na Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, CEP 59.040-150, Natal, RN, subordinada ao Comando do 3º Distrito Naval, CNPJ nº 00.394.502/0032-40, situado na Rua Coronel Flamínio, s/n, Santos Reis, CEP 59010-500, Natal, RN, lavra-se o presente Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nos autos do Processo Administrativo nº 63033.000586/2024-21 para a recarga de 200 min válidos por 180 dias, para o telefone satelital Iridium da Estação Científica do ASPSP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação da empresa OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda para serviço de recarga de telefone satelital Iridium, 200 min válidos por 180 dias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

O serviço a ser prestado está relacionado no **inciso II, Art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.**

Subcláusula Primeira - Instituição Contratada

Justifica-se a escolha da empresa OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda em razão do serviço a ser prestado estar enquadrado no **inciso II, Art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.**

A OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda, com sede na Av. Ayrton Senna da Silva, 1055 – 14º andar – Sala 1406, CEP 86.050-460, Londrina, Estado do Paraná e inscrita no CNPJ sob o nº 05.520.402/0002-11, é a fornecedora cadastrada no banco de dados da Iridium para o fornecimento do serviço de recarga para o SIMCARD nº 8988169326003443508, número de voz: 881631675729, pertencente a Estação Científica do ASPSP.

Previamente foi despendido recursos financeiros para a ativação do SIMCARD supramencionado e de acordo com subsídio fornecido empresa OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda, somente é possível a sua recarga do SIMCARD nº 8988169326003443508 junto a eles.

Considera-se também como justificativa para a contratação do serviço de recarga de telefone satelita do tipo Iridium junto a OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda, a ininterrupção de comunicação com a Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo.

Subcláusula Segunda - Caracterização da situação

A BNN é a Organização Militar (OM) responsável pelo apoio logístico e de manutenção a Estação Científica do Arquipélago de São Pedro e São Paulo. A Estação Científica do ASPSP localiza-se em uma região remota a cerca de 1100 km da Cidade do Natal/RN, sendo assim, é imprescindível e necessário de dispor de meios redundantes de

comunicação para a guarnição se comunicar diariamente com as OM da Marinha do Brasil situadas no continente e/ou eventualmente com outras instituições componentes do Programa Arquipélago de São Pedro e São Paulo (PROARQUIPELAGO).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O custo para o serviço de recarga do telefone satelital Iridium, 200 min válidos por 180 dias, em conformidade com o orçamento emitido pela OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda é de R\$ R\$ 5.295,00. Segue no processo de compra o mapa comparativa de preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA HABILITAÇÃO

A OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda comprovou sua habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica mediante declaração obtida por consulta direta ao SICAF.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes para o serviço de recarga de telefone tipo satelital são suportáveis pela dotação orçamentária prevista para esta Unidade Administrativa e, também, compatibilizada com as leis orçamentárias vigentes, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/783800
Fonte: 1000000000
Programa de Trabalho: 24684447
Natureza de Despesa: 339039
PI: W.425.01.0.Z.1.OK

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Justificativas Relevantes entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União cuja eficácia é coincidente com a vigência do futuro contrato, considerando o que dispõe o artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ATO DE ENQUADRAMENTO

A contratação da empresa OnixSat Rastreamento de Veículos Ltda para o serviço de recarga do telefone satelital Iridium está enquadrada no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

Natal, RN, na data da assinatura.

FRANCISCO VANDERSON NASCIMENTO FONSÊCA
Capitão-Tenente (EN)
Encarregado da Gerência de Manutenção e Operação do ASPSP

ATO DE APROVAÇÃO

Processo Administrativo nº 63033.000586/2024-21

Considerando a necessidade administrativa, conforme consta nos itens acima; Considerando a possibilidade jurídica de acordo com o enquadramento legal de dispensa de licitação, nos termos do **inciso II, Art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021**; e, na qualidade de Ordenador de Despesa da Base Naval de Natal, nomeado pela Portaria nº 230/MB, de 16 de setembro de 2022, do Comandante da Marinha, publicada no Diário Oficial da União de 20 de setembro de 2022 - Delegação de Competência, resolvo APROVAR o Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 01/2024, visando a recarga do telefone tipo satelital Iridium da Estação Científica do ASPSP.

Natal, RN, na data da assinatura.

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACÊDO
Capitão de Mar e Guerra
Comandante
Ordenador de Despesa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



ARQUIVO: Termo_de_Justificativa_01_2024_assinado.pdf

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas.



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

FRANCISCO VANDERSON NASCIMENTO FONSECA (CPF ***.999.164-**) em 25/04/2024



Tipo III - Assinatura ICP-Brasil

CARLOS EDUARDO RIBEIRO DE MACEDO (CPF ***.901.677-**) em 09/05/2024 15:43:19 -

*** Cópia para verificação de assinaturas. Não Possui valor legal. ***